



<b>Sumário</b>	
<b>DECRETO</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>2</b>
<b>EXTRATOS</b> .....	<b>6</b>
<b>ATO DO LEGISLATIVO</b> .....	<b>7</b>



**DECRETO****DECRETO Nº 68/2017**

**SÚMULA:** Revogar o Decreto do Executivo Municipal e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

**RESOLVE**

Art. 1º - **Revogar** o Decreto nº 012/2017 de 31/01/2017, em relação a nomeação da Pregoeira Senhora Silvia Fernandes Moço. permanecendo as demais designações constante no referido Decreto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/06/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA N 142/2017**

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências,pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ANGELA MARIA STORTI	GSO-01	2
APARECIDA P.S. CAVALCANTE	GSO-01	3

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N 135/2017**

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências,pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
LISIANI RIBEIRO DE JESUS	GSO-01	2
RENATA C.DO PRADO RODRIGUES	GSO-01	2
ROSELI J.DA SILVA RODRIGUES	GSO-01	2
SONIA BILO DOS SANTOS	GSO-01	2



VILSAMAR THOMAZINI STELA	GSO-01	2
--------------------------	--------	---

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 134/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
VAGNER DIONE DE LIMA	GSO-01	2
ANA PAULA ANDRADE SEDREZ BANNWART	GSO-01	4
FLAVIANE A. CALSAVARA DA SILVA	GSO-01	4
SIMONE TROLLI	GSO-01	5

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 133/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Gari**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
SILVIA MARCELINO	GSO-01	2
ADRIANA DE FATIMA BARBOSA	GSO-01	4
MARIA DE FATIMA ABREU DE SOUZA	GSO-01	4

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 136/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga



horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
VALDINEI NATAL SOARES PINTO	GSO-02	2
DAVID MUSSINATO ROQUE	GSO-02	4
EDINALDO DE JESUS SOBRAL	GSO-02	5
REGINALDO TOMIM DE OLIVEIRA	GSO-02	5

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 132/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operário Braçal**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operário Braçal**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NELSON SONCIM	GSO-01	2
NIVALDO DOS SANTOS COSTA	GSO-01	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 140/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DANIELI CRISTINA DE PAULA	GSO-01	2
GRACIELHA NOGUEIRA BASTOS	GSO-01	2
INEZ BRASILEIRA MELO COSTA	GSO-01	2
ANDRESSA BEGALE KOVIK RIBEIRO	GSO-01	3
FRANCYELLI CRISTINA DE SOUZA	GSO-01	3
JUSSARA DE MOURA ROCHA	GSO-01	3
LEANDRO FERRAZ DA SILVA	GSO-01	3
ROSANA LAZARIN LOBO DE ALMEIDA	GSO-01	3
SIMONY A. COQUELETI VOLPI	GSO-01	3



II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 141/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Contador** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
PRISCILA BOVOLENTA	GAS-05/A	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 138/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Enfermeiro (a)** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro (a)**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADEILSON GUSTAVO PIMENTEL	GAS-03	2
GREYCIELLEN VARASCHIM C. DE JESUS	GAS-03	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 139/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Farmacêutico (a)** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico (a)**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos,



Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROSILENE ALVES GALANE	GAS-03	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

PORTARIA N 137/2017

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operador de Maquinas**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

**R E S O L V E**

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
MARCELO EDSON PEREIRA	GSO-03	2
JEFERSON APARECIDO BEIJORA	GSO-03	2

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 29 /2017 **DATA:** 13/06/17  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** LIRA & TITO LTDA - ME –  
**OBJETO:** 2. Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste e Cascavel /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr.  
**VALOR:** 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais )  
**DATA DE INICIO :** 13/06/17  
**VALIDADE ATÉ:** 12/06/18  
**PROCESSO N°** 31/2017  
**MODALIDADE:** PREGÃO N° 18/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONT E DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DE ST IN O	UNID.	PROJET O/ATIVI DADE
339039410000	133		4	122	1050	2	0	6
339039410000	327	103	12	361	1400	2	0	11
339039410000	578		27	812	1950	2	0	19
339039410000	651		15	451	1500	2	0	20
339039410000	733		26	782	1900	2	0	22
339039410000	889		8	243	1200	6	0	49
339039410000	1024	303	10	301	1300	2	0	33
339039410000	1224		4	122	1050	2	0	3
339039410000	1432		8	244	1200	2	0	29
339039410000	1444		8	244	1200	2	0	52
339039410000	1445		8	243	1200	6	0	30
339039410000	1446		20	606	1850	2	0	24
339039410000	1447	103	12	365	1400	2	0	15

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR** – Prefeito  
**VILMA ALVES TITO** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 30 /2017 **DATA:** 13/06/17  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** ROGERIO LUIS DE SOUZA –  
**OBJETO:** 2. Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste e Cascavel /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr.  
**VALOR:** 39.140,00 (trinta e nove mil cento e quarenta reais )  
**DATA DE INICIO :** 13/06/17  
**VALIDADE ATÉ:** 12/06/18  
**PROCESSO N°** 31/2017  
**MODALIDADE:** PREGÃO N° 18/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DES TIN O	UNID .	PROJE TO/ATI VIDAD E
339039410000	133		4	122	1050	2	0	6
339039410000	327	103	12	361	1400	2	0	11
339039410000	578		27	812	1950	2	0	19
339039410000	651		15	451	1500	2	0	20
339039410000	733		26	782	1900	2	0	22
339039410000	889		8	243	1200	6	0	49
339039410000	1024	303	10	301	1300	2	0	33
339039410000	1224		4	122	1050	2	0	3
339039410000	1432		8	244	1200	2	0	29
339039410000	1444		8	244	1200	2	0	52
339039410000	1445		8	243	1200	6	0	30
339039410000	1446		20	606	1850	2	0	24
339039410000	1447	103	12	365	1400	2	0	15

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR** – Prefeito  
**ROGERIO LUIS DE SOUZA** – Assinante do contrato



**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 31 /2017 **DATA:** 13/06/17  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA ME –  
**OBJETO:** Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste e Cascavel /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr.  
**VALOR:** 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais )  
**DATA DE INÍCIO :** 13/06/17  
**VALIDADE ATÉ:** 12/06/18  
**PROCESSO Nº** 31/2017  
**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 18/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039410000	133		4	122	1050	2	0	6
339039410000	327	103	12	361	1400	2	0	11
339039410000	578		27	812	1950	2	0	19
339039410000	651		15	451	1500	2	0	20
339039410000	733		26	782	1900	2	0	22
339039410000	889		8	243	1200	6	0	49
339039410000	1024	303	10	301	1300	2	0	33
339039410000	1224		4	122	1050	2	0	3
339039410000	1432		8	244	1200	2	0	29
339039410000	1444		8	244	1200	2	0	52
339039410000	1445		8	243	1200	6	0	30
339039410000	1446		20	606	1850	2	0	24
339039410000	1447	103	12	365	1400	2	0	15

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito  
 NELSON MACEDO SANTANA – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 32 /2017 **DATA:** 13/06/17  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** DEIZI FRANCIELI PELOGIA 03863532988 –  
**OBJETO:** 2. Contratação de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste e Cascavel /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr.  
**VALOR:** 9.900,00 (nove mil e novecentos reais )  
**DATA DE INÍCIO :** 13/06/17  
**VALIDADE ATÉ:** 12/06/18  
**PROCESSO Nº** 31/2017  
**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 18/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039410000	133		4	122	1050	2	0	6
339039410000	327	103	12	361	1400	2	0	11
339039410000	578		27	812	1950	2	0	19
339039410000	651		15	451	1500	2	0	20
339039410000	733		26	782	1900	2	0	22
339039410000	889		8	243	1200	6	0	49
339039410000	1024	303	10	301	1300	2	0	33
339039410000	1224		4	122	1050	2	0	3
339039410000	1432		8	244	1200	2	0	29
339039410000	1444		8	244	1200	2	0	52
339039410000	1445		8	243	1200	6	0	30
339039410000	1446		20	606	1850	2	0	24
339039410000	1447	103	12	365	1400	2	0	15

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito  
 DEIZI FRANCIELI PELOGIA – Assinante do contrato

**ATO DO LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 9/17**, de 9 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº. 194, de 1º de março de 2013, publicada no órgão oficial Jornal O Regional na edição nº 3203, caderno atos oficiais pagina 14 do dia 2/3/13,

Resolve:

AUTORIZAR o funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, viajar a serviço da edilidade, nas seguintes condições:

- Data início: 11/06/2017
- Data do fim: 12/06/2017
- Destino da Viagem: Apucarana (PR).
- Objetivo: Participar de treinamento sobre a manutenção, inserção de dados e arquivos de nova versão (plataforma) do site oficial da câmara [www.formosadoeste.pr.leg.br](http://www.formosadoeste.pr.leg.br) e do Programa SAPL.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de junho de 2017.

Rinaldo Cremon  
Presidente

